

João Pessoa, 03 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando as férias dos Juízes Roberta de Paiva Saldanha, Titular da 1ª Vara do trabalho de Campina Grande, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande e Marcelo Rodrigo Carniato, substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande,

Considerando ainda, as licenças médicas dos Juízes Paulo Nunes de Oliveira, Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande e Adriana Lemes Fernandes,

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital, à cidade de Campina Grande/PB, no dia 04.07.2013, para atuar na 3ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 04 a 05.07.2013, com retorno previsto para o dia 05.07.2013.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente